PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

Portaria nº 22/ 00

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82 da Resolução 01/90, de 05/04/1990 " LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

RESOLVE

Conceder a O **funcionário** PEDRO PAULINO LEONEL

, ocupante do Cargo de OPERADOR DE ELEVATÓRIA II

, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03

(TRÊS) mêses, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/90 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade, conforme protocolo nº 110 de 14 de JUNHO de 2000 inicializando-se em 22 de MAIO de 2000 e término em 22 de AGOSTO de 2000

Publique-se
e
Cumpra-se

Jundiaí do Sul (Pr), 14 de JUNHO DE 2000.

VALTER ABRAS
Prefeito Municipal